



## PORTARIA PROFNIT Nº 042024

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

### RESOLVE :

Divulgar o resultado das análises efetuadas pela Coordenação do Ponto Focal PROFNIT-UESC (constituída através da Portaria PROFNIT 01/2024) dos recursos recebidos referentes a Chamada ENA2025, publicada na página [www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br), que ficou assim deliberado

CPF TRUNCADO	status
394.XXX.XXX-73	não acatado
382.XX.XXX-43	acatado parcialmente
860.XX.XXX-09	não acatado
791.XX.XXX-68	não acatado
028.XX.XXX-04	não acatado
841.XXX.XXX-04	não acatado
994XXX.XXX-04	acatado

O detalhamento do recurso enviado pela Comissão foi nesta data, enviado por *e-mail*, em caráter restrito a cada requerente.

***Campus Soane Nazaré de Andrade, em 04 de novembro de 2024.***

**João Pedro de Castro Nunes Pereira**

Coordenador – UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação –  
PROFNIT Rodovia: Jorge Amado, Km 16 - Ilhéus - BA - CEP: 45.662-900 Tel.: +55 (73) 3680-5692

<http://www.uesc.br> - e-mail: [profnit@uesc.br](mailto:profnit@uesc.br)